



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 47/2009

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de **R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão – 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Unidade – 02 – DIVISÃO DE OBRAS

Função – 15 – Urbanismo

Subfunção – 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa - 113 – Programa de Gestão Urbana

Projeto – 1.153 – Pavimentação Asfáltica Avenida

Recursos – 3.1.811 – Pavimentação Asfáltica Avenida

Elementos – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 99.600,00

Recursos – 0.1.000 – Recursos Livres

Elementos – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.400,00

TOTAL DO PROJETO.....R\$ 104.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor **R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)**, provindos do Excesso de Arrecadação e anulação Parcial/total de dotações.

Excesso de Arrecadação:

Recursos – 3.1.811 – Pavimentação Asfáltica Avenida.....R\$ 99.600,00

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Anulação Parcial/total de dotações:

Órgão – 04 – SECRET.IND.COM.SERV.URB. E MEIO AMBIENTE

Unidade – 01 – ADMINISTRACAO GERAL DA SEC DE INDUSTRIA
COMÉRCIO SERVIÇOS PUBLICOS

Função – 15 – Urbanismo

Subfuncao –452 – Serviços Urbanos

Programa - 0113 – Programa da Gestão Urbana

Atividade – 1.105 - Extensao de Rede de Iluminacao Publica Urbana

Recursos – 0.1.000 – Recursos Livres

Elementos – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.702,24

Órgão – 04 – SECRET.IND.COM.SERV.URB. E MEIO AMBIENTE

Unidade – 01 – ADMINISTRACAO GERAL DA SEC DE INDUSTRIA
COMÉRCIO SERVIÇOS PUBLICOS

Função – 04 – Administração

Subfuncao –122 – Administração Geral

Programa - 0102 – Programa de Apoio Administrativo

Atividade – 2.124 – Man. do Gab. Sec. do Com. e Serviços Urbanos

Recursos – 0.1.000 – Recursos Livres

Elementos – 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 697,76

TOTAL DA ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS.....R\$ 4.400,00

TOTAL GERAL.....R\$ 104.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.


ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal